ATA NUMERO DOIS MIL CENTO E NOVENTA E SEIS

Aos Dezenove Dias do Mês de Agosto de Um Mil Novecentos e Noventa e Um,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara MUnicipal' da Lapa,sob a presidência do vereador Osvaldo Benedito Camargo,secretariada pelos vereadores:Manoel Francisco Moreira Vidal e Cesar A. Leoni,presentes os vereadores:Ernesto dos Santos Neto,Sebastião Vieira Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato Leal Afonso,Marcos Bach e Ivo Cabrini.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada ' por unânimidade.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário,constou o seguinte:Ofício de Gesoaldo Maria de Oliveira,solicitando dados de cada vereador com objetivo de destacar as principais lideranças a cada Municipio,registrando como fatos histórico-Cultural,que servirá ' como fonte de pesquisas.Noticiário do IBAM.Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando Boletim Oficial do Mês de Julho/91.Ofício do presidente da Associação Dos Ruralista da Lapa,enviando cópia da Carta' enviada à Federação da Agricultura do Estado do Paraná,a qual fixa a tomada de posição em favor da classe rural.Ofício da Câmara Junior ' da Lapa,solicitando as instalações desta Casa no dia 13 de Setembro' às 20:00 horas.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador Cesar disse querer solidarizar-se com a Associação dos Ruralistas da Lapa,Associação dos Empresários e a Cooperativa Mista Bom Jesus no tocante ao posicionamento destas entidades com referência a contribuição à Federação,cujos valores colocados para pagamento à ' classe ruralista,efetivamente vieram de uma maneira alta,sacrificando de modo geral esta classe já sofrida,que recebeu repúdio de todo' o proprietário rural de nossa cidade.Além do ITR a categoria recebe' para pagar uma importância à FAEP.A Faep é órgão que congrega as entidades ruralistas do Estado do Paraná.No seu entender não cabe efetivamente ao proprietário rural recolher esta taxa de manutenção e sim as entidades que a ela são associadas.No caso da Lapa crê que a Cooperativa é associada.Efetivamente foi consultado por diversos proprietários rurais,onde deu parecer foi não haver obrigatoriedade do' recolhimento.Na Constituição é claro,diz que ninguém é obrigado a se sindicalizar.De outra forma a Constituição Federal diz que se criado deverá recolher as parcelas anuais.Então que o órgão Faep precisa ' ter sua sobrevivência.Entende que com o posicionamento da carta da ' Associação,ficou esclarecido que no tocante do recolhimento por parte do proprietário rural ficou esclarecido da não obrigatoriedade do recolhimento da taxa.Finalmente parabenizou-se com a Associação Ruralista da Lapa,com a Cooperativa e com a Associação dos Empresários ' que se posicionaram contrário ao pagamento da referida taxa.

Ninguém mais querendo usar da palavra,foi o expediente ' deferido pelo sr. presidente,ficando a disposição dos senhores vereadores na Secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 27/91-Que autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terra para posterior alienação à pessoas de baixa renda.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar disse que somente para ratificar a unânimidade do plenário com referência da aprovação em sessão anterior.É a 4ª vez que vem projeto desta natureza,para que o Legislativo aprove e consequentemente o Executivo adquira terrenos em nossa cidade a fim de dar procedimento ao projeto habitacional do Municipio com o projeto"Nosso Chão",A população carente da Lapa encontrou uma maneira possível de ter o seu proprio chão.Feliz é a Prefeitura que como a da Lapa vem desenvolvendo este programa.Ninguém mais do que os vereadores podem testemunhar a seriedade com que são adqueridos estes terrenos.Primeiramente passa por uma avaliação feita pela comissão designada pelo sr. Prefeito Municipal e todos podem notar que os valores de compra estão todos bem abaixo do valor imobiliário local.Entende que novas casas populares que serão edificadas assim estará a Lapa de vez resolvido por um bom tempo o problema habitacional de nossa gente.

Ninguém mais querendo usar da palavra,foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 28/91-Possibilita o pagamento de Tributos Municipais em Cruzados Novos.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso dela,foi o mesmo submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 30/91-Que prorroga a vigencia DA Lei nº 1.046 de 04/10/90-Que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para 1.991.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar disse que os pareceres exarados pelas Comissões Permanentes à este projeto,expôem fielmente sobre o que a Lei básica já aprovada por esta Casa,em que o Prefeito Municipal pede a sua prorrogação , para o exercício de 1.991.Esta lei está em pleno andamento não tendo sido modificada a base do suporte administrativo para o ano de 1.991.Esta lei tem as datas voltadas principalmente para os setores de assistência social(Educação e saúde).Espera dos ilustres colegas a aprovação do projeto.

Ninguém mais querendo usar da palavra ,foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 31/91-Que autoriza o Poder Executivo a receber em doação,com encargos,o Patrimônio da Fundação Educacional José Lacerda.

Com a palavra o vereador João Renato disse que projeto desta envergadura acha que não deve der discutido e sim elogiado . A comissão de Legislação Justiça e Redação,se não o projeto mais importante ,mas um deles como foi relatado na referida comissão . Onde além do amparo social que vai dar a dezenas de crianças que compõem a Fundação Educacional José Lacerda,todos sabem vem sofrendo com problemas financeiros,também a economia que até certo ponto a Prefeitura terá.Porque se o Executivo não tivesse tomado esta iniciativa de municipalizar a Fundação teriam que mais dias ou menos dias construir outra creche.Como comprova o documento elaborado pela drª promotora de justiça,que aquela entidade não tinha condições de manter-se sozinha.-E' louvável,e' motivo de ficarem mais felizes com administração municipal,também com a iniciativa da direção da - quela entidade.Claro que a Prefeitura teria que pegar todos os en -

cargos,o Patrimônio e almejou que a Prefeitura faça uma boa administração,que aquela creche,aquela fundação volte aos seus tempos de júbilo,que consiga efetivamente tudo.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que complementando o que disse o vereador João Renato,foi relator do parecer da Comissão sobre este projeto e como já disse anteriormente,tudo que se relaciona com criança,ao menor carente,interessa muito.É elogiável a atitude do projeto, porque pelo que já tem visto na área de educação,saúde,a curto prazo será municipalizado todo o tipo de atendimento.A Prefeitura assumindo a Fundação,diretamente a população está contribuindo.Temos visto que naõ está fácil a sustentação das entidades com fim filantrópico,vemos quantas campanhas são feitas,pois sem ajuda governamental não tem condições.Nada mais justo que a Prefeitura assuma , porque diretamente a população ao recolher seus impostos estará colaborando para que se mantenha aquela Casa.É a única Casa que de fato pega criança que está jogada na rua.Temos outras entidades,mas sabemos que não é criança de rua ou de favela que pegam.lá é a única que estas crianças têm acesso.Fechando aquela Casa, a Lapa teria na rua dezenas de crianças.Terá que ser mantida pela Prefeitura aquela Casa não tendo outro caminho inclusive a Casa terá melhor e maior escala ou seja:melhor atendimento e mais vagas.A Prefeitura já está lá fazendo reparos,trazendo então tranquilidade maior à população,aumentando o nº de crianças necessitadas junto àquele local,pois será empregado um maior valor em dinheiro naquela Fundação.É um projeto praticamente filantrópico não tendo muito o que discutir.A bancada do PMDB iria votar favoravelmente por unânimidade.

Com a palavra o vereador Cesar disse que a Comissão de Legislação,Justiça e Redação através de seu relator vereador Ernesto bem colocou o problema da Casa da Criança José Lacerda no seu aspécto assistencial.Esta Fundação que existe na Lapa a mais de 50 anos com finalidade filantrópica,vem já a bastante tempo lutando com dificuldades,mas não cabe fazer análise do porque que a Casa chegou no estado em que se encontra.É óbvio que chegou neste estado por falta de recursos ,de verbas.Como expôs o sr. prefeito na justificativa, a Casa está em débito para com o INSS o que faz com que ela fique sem possibilidade de receber auxilio na esfera estadual e federal.Na atual política, o Municipio está em grande parte na observância da Lei Orgânica por esta Casa aprovada,virá de encontro mais rapidamente no que dispõe o Estatuto da Criança.Vejam que a Prefeitura recebe um Patrimônio valioso em que peze receber esta doação com algumas clásulas,dentre elas de usofruto num imóvel existente na Vila Jose Lacerda.Pessoalmente faz restrições a este usofruto.Faz restrição meramente informal , porque se fosse para mexer no corpo da Lei,iriam postergar por várias semanas o recebimento pelo Municipio daquele patrimônio.Por isso sabia que iria ser aprovado o projeto por unânimidade,pois virá grandemente em benefício não só às crianças como também a Municipalidade . Porque a Municipalidade dispõe de recursos e condições para gerir a administração daquela Casa, a exemplo do que já vem fazendo com a Creche da Cohapar.Estando nas mãos do Poder Público Municipal,torna-se mais fácil a continuidade daquela Fundação.Não há como não aprovar projeto desta natureza e que rapidamente venha se reestruturar no seu todo e passe a atender aquela gama muito grande de crianças necessitadas.É um prédio bem localizado,central.A experiência que a Prefeitura adquiriu nestes dois anos com administração da Creche da Cohapar será

por certo de enorme utilidade para o desenvolvimento da Casa da Criança José Lacerda. Aos vereadores só cabe parabenizar- se com o sr. Prefeito Municipal, pela sensibilidade que recebeu a proposta da atual diretoria, também à Promotora Pública da Comarca que na qualidade de curadora daquela Fundação, opinou favoravelmente pela reforma do estatuto e doação do Patrimônio ao Municipio. Tem certeza que a Casa José Lacerda se recuperará plenamente e estará a disposição da criança carente do municipio.

Ninguém mais querendo usar da palavra, foi o projeto submetido em votação, sendo aprovado por unânimidade.

2ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 07/91-Concede Título de cidadão Benemérito da Lapa, ao ilustre lapeano Nassib Abage' Filho.

Livre a palavra para discussão, como ninguém quiz fazer uso, foi então submetido em votação secreta o referido ante-projeto, sendo escrutinadores os vereadores : Ivo Cabrini e Ernesto, onde foi aprovado por 9 votos.

Não havendo nada mais para a Ordem do Dia, passou se às explicações pessoais.

Livre a palavra como ninguém quiz fazer uso, o sr. presidente agradeceu a presença do Prof. João Ferreira, do Jornalista Aramis Gorniski, assim como os vereadores e os convocou para a próxima sessão dia 26 de Agosto de 91, hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 30/91-Que prorroga a vigência da Lei 1.046 de 04/10/90-Que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para 1.991.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 31/91-Que autoriza o Poder Executivo a receber em doação, com encargos, o Patrimônio da Fundação Educacional José Lacerda.

Para constar, eu, Maria Lúcia Kuss, lavrei a presenta ata que após lida e aprovada será por todos assinada.